



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda a Rádio Clube 88.5 FM, de São João Batista, pelos relevantes serviços prestados para a comunidade desde sua fundação.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

-A Rádio Clube 88.5 FM, de São João Batista, teve sua fundação no dia 1º de Setembro de 1961, tendo o senhor Jenner Reinert como idealizador.

-Houve diversas adversidades no meio do caminho. No mesmo ano, uma enchente atingiu o município de São João Batista, danificando o transmissor da rádio, comprometendo as atividades da emissora.

-Jenner Reinert também encontrava dificuldade para obter patrocínios, e a solução foi buscá-los em cidades vizinhas, como Itajaí.

-No ano de 1982 a potência da rádio foi ampliada para 1000 watts, sendo assim pôde buscar o faturamento e a abrangência.

-Já em 1987, o Senhor Sílvio Eccel decidiu comprar a emissora, que era de propriedade da Portobello, impulsionando o crescimento da rádio.

-Atualmente a Rádio Clube 88.5 opera em FM, atingindo aproximadamente 1 milhão de ouvintes, além de possuir portal de notícias e estar presente nas principais mídias sociais.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Senhor Sílvio Eccel, diretor e proprietário da Rádio Clube 88.5 FM, de São João Batista, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Ivan Naatz, aplauda o senhor Sílvio Eccel, diretor e proprietário da Rádio Clube 88.5 FM, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de São João Batista e região. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Ivan Naatz



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em
16/05/2023, às 09:23.
